

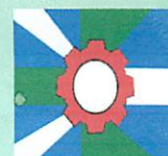


"Ordem e Progresso"

Administração: 2005/2008

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Picos
Gabinete do Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155 – Fones: (89) 3415.4218
Bairro Centro - CEP: 64.600-000 - Picos - Piauí
C.N.P.J. Nº 06.553.804/0001-02
E-mail: governo@picos.pi.gov.br



Projeto de Lei nº.2245 /2007

Protocolo Nº 22/07

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito
Adicional Especial e dá outras
providências".

Em 04 / 05 / 07

Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no
corrente exercício financeiro, o crédito Adicional Especial, até a importância
de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à cobertura de
despesa com operacionalização de ações de conformidade com a
programação constante do Anexo I desta Lei:

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo
anterior, decorrerão da contratação de Operações de Crédito, aprovada pela
Lei Municipal nº. 2.235 de 13/11/2006.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Picos (PI), 30 de Abril de 2007.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Recebemos 30/04/07

ASSINATURA

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 14/05/07
[Signature]
Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 14/05/07
[Signature]
Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 14/05/07
[Signature]
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 14/05/07
[Signature]
Secretário da Câmara

SANCIONADA

Nesta data 1 / 2007

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2.245 no Livro Nº 017 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 1-32 (verso) e Publicada me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 14 de maio de 2007

[Signature]
Antônio de Deus Portela
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos



CRÉDITO ESPECIAL - APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	0002	Gestão Pública	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	09	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Objetivo	Dotar a administração de meios adequados para consolidar-se no centro de excelência e gestão pública				
Público-alvo	População em geral				
Abrangência	O Município				

CENÁRIOS

Indicador (unidade de medida)	Índices	
	2006	2009
EM APURAÇÃO		

JUSTIFICATIVA

O governo do município busca a constante melhoria de atuação, mediante formação e aperfeiçoamento de executivo, desenvolvendo tecnologia administrativa

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades	Base Legal	Codificação	Título / Finalidade/ Nat. Despesa Produto (unidade)	Exercício 2006
			PROVIAS - Aquis. De Maquinas e Equipamentos	Meta 08
			Aquisição de máquinas e equipamentos para melhoria da Infra-Estrutura do município	
			4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.980.000,00
			Máquinas e Equipamentos adquiridos (unidade)	
Total				1.980.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - APLICAÇÕES DE RECURSOS

ASSINATURA

Recebemos 22/02/07



Associação de Estudantes de Engenharia de Minas Gerais